



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

DECRETO Nº 2298, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 1.211, de 28 de janeiro de 2005, e dá outras providências

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e...

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.211, de 28 de janeiro de 2005, atribuiu à servidora Luciana Aparecida Zilli Cavalcante atribuições que não são originais de seu cargo;

CONSIDERANDO que em janeiro de 2021 se iniciou uma nova administração, a qual tem priorizado que os servidores desempenhem funções compatíveis com as atribuições de seu cargo;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.211, de 28 de janeiro de 2005 e, por consequência, a funcionária Luciana Aparecida Zilli Cavalcante retorna à função original de seu cargo, qual seja: almoxarife.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 09 de Março de 2021.

FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

CLÁUDIA APARECIDA MARCÍLIO CARITÁ
Encarregada do Depto. de Pessoal